



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo <u>1731/21</u>
Rub. <u>8</u> fis. <u>107</u>

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO (GAB) Nº 04/2022

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Renata de Almeida Bezerra, ocupante de cargo público, mat. nº 45.220, CPF nº 093.558.797-76, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do processo nº 1731/2021 V2, contrato nº 26/2022, relativo a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Caroline Santos Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 48853, CPF nº 112.402.677-03, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

**PUBLICADO**

Itaboraí, 06 de junho de 2022

EM 08 DE Junho DE 2022

no, DOE-ITA, edição nº 305-2022

Edileuda Ferreira Vitoriano  
Mat.44775 - PMU/GOV - PMI

**Diogo Cabral**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 44717

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Renata de Almeida Bezerra, mat. 45220

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Caroline Santos Silva, mat. 48853



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Cabral de Andrade**, matrícula 44717, em 08/06/2022, às 14:11, Token fb92e9e-e74d-11ec-a662-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **f681fbae-e74d-11ec-a662-e69d40257834**

Código CRC: **3320665023**